



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMG-ES

FLS. _____

PROCESSO ADM Nº: 030/2026.

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 07/04/2026.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ____/____/2026.

LEI APLICADA: 14.133/2021.

MODALIDADES

COMPRA DIRETA	NATUREZA
☒ DISPENSA FÍSICA Nº 014/2026	DISPENSA LICITAÇÃO
☐ DISPENSA ELETRÔNICA Nº	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
☐ INEXIGIBILIDADE Nº	DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇO
☐	INEXIGIBILIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO	NATUREZA
CONCORRÊNCIA Nº	ADESÃO A ARP
CONCURSO Nº	CREDENCIAMENTO
DIALOGO COMPETITIVO Nº	LICITAÇÃO
LEILÃO Nº	LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

OBJETO: *Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.*



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº 017/2026

ART. 72 da Lei 14.133/2021

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Guaçuí

SETOR REQUISITANTE: Presidência

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Lomeu de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

E-MAIL: contato@cmguacui.es.gov.br

TELEFONE: 28 3553 1540

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A utilização de carimbos é essencial para a rotina administrativa, sendo amplamente empregada na identificação, autenticação, protocolo e formalização de documentos. A aquisição dos carimbos automáticos proporcionará melhor organização, padronização das informações e maior celeridade nos serviços prestados pelos setores da Câmara.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, de boa durabilidade, com tinta de qualidade e com layout conforme a necessidade de cada setor.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	Carimbo automático de paginação	3 cm	06	
02	Carimbo automático "Recebido" com nome	4913	03	
03	Carimbo automático "Recebido" sem nome	4913	03	
04	Carimbo automático "Indicação"	4913	01	
05	Carimbo automático "Aprovado 1ª Votação"	4913	01	
06	Carimbo automático "Aprovado 2ª Votação"	4913	01	
07	Carimbo automático "Cópia"	4911	01	
08	Carimbo automático "Autorizado"	4913	01	
09	Carimbo com nome e endereço da Câmara	4912	01	
10	Carimbo com nome, cargo e matrícula (servidores)	4911	10	

Quantidade Total de Carimbos: 29 unidades



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Guaçuí – ES.

DA ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Para esta contratação será dispensado o ETP - Estudo Técnico Preliminar, com base na Resolução nº 450, art. 49 inciso I e II.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A contratação visa atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, contribuindo para a melhoria da organização documental e eficiência dos serviços prestados. Ressalta-se que os layouts dos carimbos serão definidos posteriormente conforme a demanda específica de cada setor requisitante.

SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS: FISCAL DE CONTRATOS: Karina Andrade Suhett e Thiago Pereira Silva.

GUAÇUÍ, 07 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS LOMEU DE
OLIVEIRA

Carlos Lomeu de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, Terça-feira, 31 de Março de 2025.

À Empresa

Gráfica Rima

Solicito a Vossa Senhoria que seja fornecida cotação de preço de Contratação de empresa especializada para Aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, de boa durabilidade, com tinta de qualidade e com layout conforme a necessidade de cada setor, para suprimir a necessidade do legislativo do Município de Guaçuí/ES.

Atenciosamente,

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROPOSTA COMERCIAL

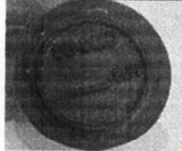
Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº014/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:
SÓCIO:
CPF DO SÓCIO:

JOSÉ FRANCISCO VIANA
CNPJ 53.038.860/0001-80
CPF [REDACTED]
TEL 28 99967-4751
RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 97
CEP 29560-000 - GUAÇUÍ - ES

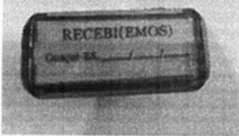
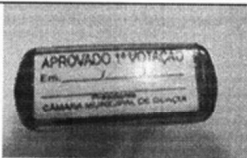
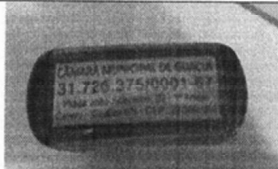
Objeto: Aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, de boa durabilidade, com tinta de qualidade e com layout conforme a necessidade de cada setor.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR TOTAL
01	Carimbo automático de paginação	06	3 cm		570,00
02	Carimbo automático "Recebido"	03	4913		180,00



**Câmara Municipal de Guaçu
Estado do Espírito Santo**



	com nome				
03	Carimbo automático "Recebido" sem nome	03	4913		155,00
04	Carimbo automático "Indicação"	01	4913		40,00
05	Carimbo automático "Aprovado 1ª Votação"	01	4913		60,00
06	Carimbo automático "Aprovado 2ª Votação"	01	4913		60,00
07	Carimbo automático "Cópia"	01	4911		35,00
08	Carimbo automático "Autorizado"	01	4913		60,00
09	Carimbo com nome e endereço da Câmara	01	4912		60,00
10	Carimbo com nome, cargo e matrícula (servidores)	10	4911		315,00

Quantidade Total de Carimbos: 29 unidades



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da proposta.

Local e Data.

José Francisco VIANA

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

José Francisco Viana
CNPJ 53.038.860/0001-80
CPF 782.350.307-72



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, Terça-feira, 28 de Abril de 2026.

À Empresa Gráfica São Miguel Ltda

Solicito a Vossa Senhoria que seja fornecida cotação de preço de Contratação de empresa especializada para Aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, de boa durabilidade, com tinta de qualidade e com layout conforme a necessidade de cada setor, para suprimir a necessidade do legislativo do Município de Guaçuí/ES.

Atenciosamente,

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº014/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

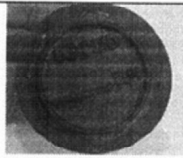
TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

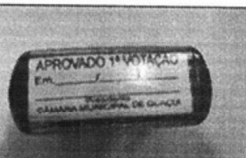
Objeto: Aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, de boa durabilidade, com tinta de qualidade e com layout conforme a necessidade de cada setor.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR TOTAL
01	Carimbo automático de paginação	06	3 cm		474,00
02	Carimbo automático "Recebido"	03	4913		165,00



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	com nome				
03	Carimbo automático "Recebido" sem nome	03	4913		165,00
04	Carimbo automático "Indicação"	01	4913		55,00
05	Carimbo automático "Aprovado 1ª Votação"	01	4913		55,00
06	Carimbo automático "Aprovado 2ª Votação"	01	4913		55,00
07	Carimbo automático "Cópia"	01	4911		39,00
08	Carimbo automático "Autorizado"	01	4913		55,00
09	Carimbo com nome e endereço da Câmara	01	4912		45,00
10	Carimbo com nome, cargo e matrícula (servidores)	10	4911		390,00

Quantidade Total de Carimbos: 29 unidades



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da proposta.

Local e Data. 29/04/2026

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

08.956.579/0001-72
GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA
Rua. Rio Grande do Norte 368
Centro CEP 29560-000
Guaçuí Esp Santo



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 9/2026

Última atualização 16/03/2026

Local: Mimoso do Sul/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02722566000152-1-000020/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender ao CIM POLO SUL, SAMU e SAÚDE FÁCIL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.752,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 42.752,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

Pasta de papel tipo capa de processo compatível com grampo de metal ou plástico, medindo 32x23cm, em quatro cores, com dobra, cintado, corte e vinco especial, papel cartão triplex 250gr. Contendo Timbre do CIM POLO SUL, para fins de resultado de exames. Modelo anexo. - Pasta de papel tipo capa de processo compatível com grampo de metal ou plástico, medindo 32x23cm, em quatro cores, com dobra, cintado, corte e vinco especial, papel cartão triplex 250gr. Contendo Timbre do CIM POLO SUL, para fins de resultado de exames. Modelo anexo.

2000

R\$ 2,80

R\$ 5.600,00



27

Etiqueta adesiva personalizada para atestes de notas fiscais, impressão 1/0 cor preta, medida 2,5 x 8,0 cm, conforme anexo I "Atesto para os devidos fins que os serviços/materiais descritos neste documento fiscal foram devidamente prestados/entregues." - Modelo anexo. - Etiqueta adesiva personalizada para atestes de notas fiscais, impressão 1/0 cor preta, medida 2,5 x 8,0 cm, conforme anexo I "Atesto para os devidos fins que os serviços/materiais descritos neste documento fiscal foram devidamente prestados/entregues." - Modelo anexo. OBS: O TEXTO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME O SOLICITANTE, SEM ALTERAR AS MEDIDAS.

2000

R\$ 0,16

R\$ 320,00

28

Carimbo automático, tamanho aproximado de 38 x 14 mm, para identificação nominal e de cargo, com almofada própria fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo. - Carimbo automático, tamanho aproximado de 38 x 14 mm, para identificação nominal e de cargo, com almofada própria fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo.

10

R\$ 25,71

R\$ 257,10

29

Carimbo automático,

1

R\$ 75,00

R\$ 75,00

tamanho aproximado de 47 x 18 mm, para identificação nominal e de cargo, com almofada própria fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo. - Carimbo automático, tamanho aproximado de 47 x 18 mm, para identificação nominal e de cargo, com almofada própria fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo.



30	Carimbo automático redondo tamanho aproximado de 2,5 cm, para numeração de página, com almofada própria, fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo. - Carimbo automático redondo tamanho aproximado de 2,5 cm, para numeração de página, com almofada própria, fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo.	2	R\$ 78,04	R\$ 156,08
----	---	---	-----------	------------

Exibir 5

26-30 de 43 itens

Página 6



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 30

Descrição: Carimbo automático redondo tamanho aproximado de 2,5 cm, para numeração de página, com almofada própria, fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo. - Carimbo automático redondo tamanho aproximado de 2,5 cm, para numeração de página, com almofada própria, fácil para reposição de tinta ou sua substituição. Modelo anexo.

Crítério de julgamento:	Situação:	Tipo:	Categoria do item de leilão:
Menor preço	Homologado	Material	Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Sem benefício	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2	Unidade de medida: UNIDADE	Valor unitário estimado: R\$ 78,04	Valor total estimado: R\$ 156,08
---------------	----------------------------	------------------------------------	----------------------------------

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	13/03/2026	Situação:	Informado
------------------------	----	-----------------------------------	------------	-----------	-----------

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47156456/0001-09

Nome ou razão social do fornecedor: EMBACOM LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Item	Resposta	Resposta	Resposta
1. O uso de margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não
2. O uso do critério de desempate:	Não		

Quantidade homologada: 2	Valor unitário homologado: R\$ 78,04	Valor total homologado: R\$ 156,08
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000019/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Castelo/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES**Unidade compradora:** 14830853000165-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 14830853000165-1-000059/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CARIMBO AUTOENTINTADO 4911	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	CARIMBO AUTOENTINTADO 4912	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3	CARIMBO AUTOENTINTADO 4913 - 23X 59 MM	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	CARIMBO AUTOENTINTADO Q30 - 30X 30 MM	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Exibir 5 1-4 de 4 itens

Página 1 < >

< Voltar



Descrição: CARIMBO AUTOENTINTADO 4913 - 23X59 MM

Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Material	Categoria do item de leilão:	Não se aplica
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Sem benefício	Margem de preferência normal:	Não	Margem de preferência adicional:	Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10	Unidade de medida: Unidade	Valor unitário estimado: R\$ 60,00	Valor total estimado: R\$ 600,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	----------------------------------

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	05/08/2025	Situação:	Informado
------------------------	----	-----------------------------------	------------	-----------	-----------

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.604.704/0001-61

Nome ou razão social do fornecedor: GRÁFICA MEDIATO'S LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Use da margem de preferência:	Não	Use do benefício ME/EPP:	Não	Use do critério de desempate:	Não
Use da margem de preferência: Não Use do benefício ME/EPP: Não Use do critério de desempate: Não					

Quantidade homologada: 10

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000024/2025

Última atualização 04/09/2025



Local: Domingos Martins/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

Unidade compradora: 13959466000160-013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13959466000160-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviço para confecção de crachás, cordão personalizado, presilha, protetor de crachá e carimbos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Informação complementar:

Contratação de empresa prestadora de serviço para confecção de crachás, cordão personalizado, presilha, protetor de crachá e carimbos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.218,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.727,50

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	CONFECÇÃO DE BORRACHA P/ CARIMBO TRODAT 4927	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
12	CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO TRODAT 4911	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
13	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4912 - (MAIOR)	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4913	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
15	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4927	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Exibir 5

11-15 de 20 itens

Página 3

< >

< Voltar

Item nº 14

Descrição: CONFECCÃO DE CARIMBO TRODAT 4913

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 53,00 Valor total estimado: R\$ 530,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.389.051/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 53,00 Valor total homologado: R\$ 530,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000024/2025

Última atualização 04/09/2025



Local: Domingos Martins/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

Unidade compradora: 13959466000160-013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13959466000160-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviço para confecção de crachás, cordão personalizado, presilha, protetor de crachá e carimbos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Informação complementar:

Contratação de empresa prestadora de serviço para confecção de crachás, cordão personalizado, presilha, protetor de crachá e carimbos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.218,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.727,50

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	CONFECÇÃO DE BORRACHA P/ CARIMBO TRODAT 4927	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
12	CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO TRODAT 4911	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
13	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4912 - (MAIOR)	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4913	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
15	CONFECÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4927	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Exibir 5

11-15 de 20 itens

Página 3



< Voltar

Descrição: CONFECCÃO DE CARIMBO TRODAT 4912 - (MAIOR)

RESULTADO(S)

Nome ou razão social do fornecedor: GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 20	Valor unitário homologado: R\$ 45,00	Valor total homologado: R\$ 900,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%		

[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000019/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Castelo/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO - ES**Unidade compradora:** 14830853000165-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 14830853000165-1-000059/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CARIMBO AUTOENTINTADO 4911	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	CARIMBO AUTOENTINTADO 4912	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3	CARIMBO AUTOENTINTADO 4913 - 23X 59 MM	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	CARIMBO AUTOENTINTADO Q30 - 30X 30 MM	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Exibir

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Item n° 2

Descrição: CARIMBO AUTOENTINTADO 4912

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 15

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 50,00

Valor total estimado: R\$ 750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 05/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.604.704/0001-61

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GRÁFICA IMEDIATO'S LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 15

Valor unitário homologado: R\$ 50,00

Valor total homologado: R\$ 750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CMG-ES
FLS. 24
[Assinatura]

[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000019/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Castelo/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO - ES**Unidade compradora:** 14830853000165-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 14830853000165-1-000059/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.050,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CARIMBO AUTOENTINTADO 4911	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	CARIMBO AUTOENTINTADO 4912	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3	CARIMBO AUTOENTINTADO 4913 - 23X 59 MM	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	CARIMBO AUTOENTINTADO Q30 - 30X 30 MM	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Exibir 5 1-4 de 4 itens

Página 1

[Voltar](#)

Item n° 1

Descrição: CARIMBO AUTOIDENTIFICADO 4911

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 40,00 Valor total estimado: R\$ 800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 05/08/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.604.704/0001-61 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GRÁFICA IMEDIATO'S LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. Parâmetros e Justificativa:

Considerando a necessidade de aquisição de carimbos automáticos personalizados, confeccionados com material resistente, tinta de boa qualidade e layout conforme demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, foi realizada pesquisa de preços com vistas à formação do valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº 521/2025 da Câmara Municipal de Guaçuí.

A pesquisa de preços foi conduzida mediante utilização de múltiplos parâmetros previstos no art. 5º da Resolução nº 521/2025, incluindo consulta ao Pannel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotações.

Registra-se que os resultados obtidos no PNCP foram devidamente analisados e considerados no processo de formação do preço estimado, em conjunto com as cotações obtidas junto ao mercado local e regional, observando-se os princípios da competitividade, economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As cotações coletadas junto aos fornecedores encontram-se devidamente anexadas ao processo administrativo, bem como os registros da pesquisa realizada no PNCP, garantindo a rastreabilidade, transparência e verificação dos dados utilizados na composição do preço estimado.

Os preços coletados foram organizados por item e submetidos à análise crítica, nos termos do art. 5º, §4º da Resolução nº 521/2025, considerando a compatibilidade das especificações técnicas entre os fornecedores e a variação dos valores praticados no mercado.

Para definição do preço estimado, foi aplicada a metodologia prevista no art. 5º, §8º da Resolução nº 521/2025, utilizando-se a média como medida de tendência central, uma vez que o coeficiente de variação dos preços coletados apresentou-se igual ou inferior a 25%, indicando baixa dispersão e adequada homogeneidade dos dados.

Foram ainda observados os critérios de exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme disposto no art. 2º, inciso I, e art. 5º, §§3º e 7º da referida Resolução.

Diante das cotações realizadas junto a fornecedores do ramo, da consulta ao Pannel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e da aplicação de metodologia estatística prevista na Resolução nº 521/2025 da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, conclui-se que o valor estimado de R\$ 1.416,78 representa adequada estimativa de mercado.

A pesquisa de preços observou múltiplas fontes de referência, análise crítica dos dados coletados, desconsideração de eventuais distorções e aplicação de método estatístico compatível com a baixa dispersão dos preços, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Levantamento de mercado e Estimativa do valor da contratação:



Carimbo automático de paginação

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$95,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$79,00
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09	R\$78,04

Carimbo automático "Recebido com nome" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$60,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático "Recebido sem nome" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$51,67
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático "Indicação" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$70,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático "Aprovado 1ª votação" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$60,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático "Aprovado 2ª votação" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$60,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático "Cópia" (4911)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$35,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$39,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$40,00



Carimbo automático "Autorizado" (4913)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$60,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$55,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$60,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$53,00

Carimbo automático com nome e endereço da Câmara (4912)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$60,00
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$45,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$50,00
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	04.389.051/0001-08	R\$45,00

Carimbo automático com nome, cargo e matrícula dos servidores (4911)

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO
53.038.860 JOSE FRANCISCO VIANA	53.038.860/0001-80	R\$31,50
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA	08.956.579/0001-72	R\$39,00
GRAFICA IMEDIATO'S LTDA	03.604.704/0001-61	R\$40,00

ITENS	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Carimbo automático de paginação	06	R\$84,01	R\$504,06
Carimbo automático "recebido com nome"	03	R\$57,00	R\$171,00
Carimbo automático "recebido sem nome"	03	R\$54,92	R\$164,76
Carimbo automático "Indicação"	01	59,50	R\$59,50
Carimbo automático "Aprovado 1ª votação"	01	R\$57,00	R\$57,00
Carimbo automático "Aprovado 2ª votação"	01	R\$57,00	R\$57,00
Carimbo automático "Cópia"	01	R\$38,00	R\$38,00
Carimbo automático "Autorizado"	01	R\$57,00	R\$57,00
Carimbo com nome e endereço da Câmara	01	R\$50,00	R\$50,00
Carimbo com nome, cargo e matrícula (servidores)	10	R\$36,83	R\$368,30
VALOR MÉDIO TOTAL: R\$1.526,62			

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2026


Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo: nº 030/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: *Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.*

Ao Setor de Contabilidade,
Contadora Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa

Prezada,

Encaminho o Processo Administrativo nº 030/2026, Dispensa de Licitação nº 014/2026 proceda à verificação da disponibilidade de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.526,62 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), para que possamos prosseguir com o referido processo.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ- 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01- 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-Es Tel. 28 3553 1540.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2026.

A

Gerente de Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaçuí
Thiago Pereira Silva

Em atendimento à vossa solicitação para o processo administrativo nº 030/2026, para contratação de empresa para aquisição de carimbos automáticos personalizados informo que **há dotação orçamentária** suficiente para cobrir a referida despesa da Câmara Municipal de Guaçuí no valor conforme abaixo descrito

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR DISPONÍVEL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0010	010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção, das Atividades do Poder Legislativo	R\$ 78.999,53

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito para levar o nosso apreço de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa

Contadora da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2026.

Processo: nº 030/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: Contratação de empresa para aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e nas tramitações de documentos oficiais.

DESPACHO

Encaminho o processo nº 030/2026 para o gerente de compras, para que prossiga com o processo.

Atenciosamente,


Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa
Contadora



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



Processo Adm. N° 030/2026
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.807/2025, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do Artigo 6 da Resolução nº 522/2025, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

Art. 6. Para as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, publicar-se-á, ainda, o aviso de intenção de dispensa, que conterá as seguintes informações:

I - descrição do objeto;

II - quantidades e estimativa de preço de cada item;

III - prazo e local de entrega ou execução;

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V - condições contratuais e sanções aplicáveis;

VI - prazos específicos e local para envio das propostas e documentação.

3. Justificativa:



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

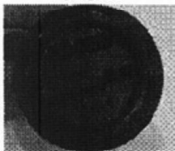


Justifica-se a necessidade da aquisição, tendo em vista que a utilização de carimbos é essencial para a rotina administrativa, sendo amplamente empregada na identificação, autenticação, protocolo e formalização de documentos.

A aquisição dos carimbos automáticos proporcionará melhor organização, padronização das informações e maior celeridade nos serviços prestados pelos setores da Câmara Municipal.

A aquisição visa atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, contribuindo para a melhoria da organização documental e eficiência dos serviços prestados.

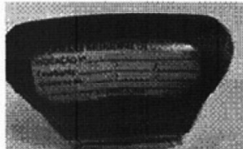
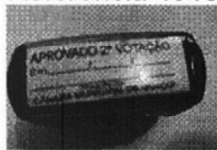
4. Especificação do Produto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Carimbo automático redondo – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Paginação” 3 cm 	06	R\$ 84,01	R\$ 504,06
02	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Recebido” com nome Referência 4913 	03	R\$ 57,00	R\$ 171,00
03	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da	03	R\$ 54,92	R\$ 164,76



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



	empunhadura. "Recebido" sem nome Referência 4913 			
04	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Indicação" Referência 4913 	01	R\$ 59,50	R\$ 59,50
05	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Aprovado 1ª Votação" Referência 4913 	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
06	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Aprovado 2ª Votação" Referência 4913 	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
07	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



	plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Cópia" Referência 4911			
08	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Autorizado" Referência 4913 	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
09	Carimbo Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da Câmara" Referência 4912 	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	Carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome, cargo e matrícula (servidores)" Referência 4911	10	R\$ 36,83	R\$ 368,30
VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 1.526,62				

4.1. O objeto conta ainda com as seguintes especificações:

- Carimbos personalizados;

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000 Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacu.es.gov.br



- Confeccionados com material resistente;
- De boa durabilidade;
- Tinta de qualidade;
- Layout conforme a necessidade de cada setor.

5. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será o de menor preço global, atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

6. Forma de prestação do serviço, prazo e local:

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, situada na Praça João Acacinho, nº. 02, 1º andar, Guaçuí- ES;

6.2. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação do produto recebido, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade e qualidade;

6.3. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

7. Requisitos da Habilitação:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7972507114013::::P3_TIPO_RELACAO:1_NIDONEO).

7.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

7.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.1.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.1.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

7.1.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacu.es.gov.br



7.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.7. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda *que lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. Das Obrigações da Contratada:

- 8.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- 8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 8.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- 8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;
- 8.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 8.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- 8.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 8.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;



8.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

9.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. Prazo e Condições Contratuais:

10.1. O serviço ora adquirido terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração;

10.2. Os produtos ora adquiridos deverão estar de acordo com o objeto a ser contratado e especificado neste Termo de Referência, com garantia de que os



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



equipamentos utilizados sejam de qualidade e que não prejudiquem a execução das atividades administrativas e legislativas.

11. Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto;

11.2. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, a contar da data de entrega definitiva do produto e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.3. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

11.5. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

11.5.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.5.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.7. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.8. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Srª. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar,

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000 Fone/Fax (028)
3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacu.es.gov.br



obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 1.526,62 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

15. Da dotação orçamentária:

15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0010.

16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

17. Da Vigência Contratual:

17.1. O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato,

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000 Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100

<https://www.cmguacu.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacu.es.gov.br



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacu.es.gov.br



podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

18. Dos Preços:

18.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

18.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

19. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

20. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacu.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2026.

ROBSON DIAS
MOURA

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

THIAGO PEREIRA
SILVA

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo: nº 030/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: *Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.*

DESPACHO

Encaminho o Processo Administrativo nº 030/2026 de Dispensa de Licitação nº 014/2026 para à agente de contratação para elaboração da minuta para que possamos prosseguir com o referido processo.

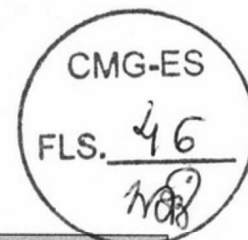
Guaçuí-ES, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 014/2026

PROCESSO ADM Nº 030/2026

ID CiudadES/TCE-ES: XXXXXXXXXXXXX

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçuí, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 522/2025, realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

Valor estimado da contratação: **R\$ 1.526,62 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).**

As propostas serão recebidas do dia 08/06/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 09h00min do dia 09/06/2026.

A abertura dos envelopes terá início às 09h30min do dia 10/06/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**



Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da Dispensa Física na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras e Licitações ou encaminhadas pelo email: **propostas@cmguacui.es.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1540 ou pelo e-mail: **suporte@cmguacui.es.gov.br**.

A documentação complementar estará disponível no Termo de Referência e no site oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.

<https://www.cmguacui.es.gov.br/>

Guaçuí/ES, 01 de Junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto;

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento;

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO VI– Declaração que não emprega menores;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação



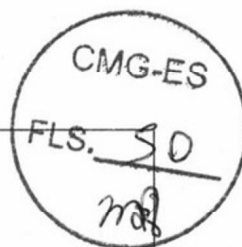
Anexo I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Carimbo automático redondo – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Paginação” 3 cm 	06
02	Carimbo automático retangular – autoentintado confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Recebido” com nome Referência 4913 	03
03	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Recebido” sem	03



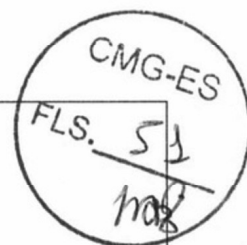
Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	nome Referência 4913 	
04	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Indicação” Referência 4913 	01
05	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Aprovado 1ª Votação” Referência 4913 	01
06	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Aprovado 2ª	01



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	Votação" Referência 4913 	
07	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Cópia" Referência 4911	01
08	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Autorizado" Referência 4913 	01
09	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da Câmara" Referência 4912	01



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**



10	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “com nome, cargo e matrícula (servidores)” Referência 4911	10

O objeto conta ainda com as seguintes especificações:

- Carimbos personalizados;
- Confeccionados com material resistente;
- De boa durabilidade;
- Tinta de qualidade;
- Layout conforme a necessidade de cada setor.



ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	Nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí.
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Conforme demanda e a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Conforme demanda e até o 5º dia útil, a contar da data de execução do serviço.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato, a</u> Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



número de inscrição do CPF.

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples:

inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da



Câmara Municipal de Guaçu
Estado do Espírito Santo



Pessoa Jurídica (CNPJ);

- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 014/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

Objeto:

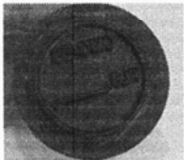
Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carimbo automático	06		



Câmara Municipal de Guaçu
Estado do Espírito Santo



	redondo – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Paginação” 3 cm 			
02	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Recebido” com nome Referência 4913 	03		



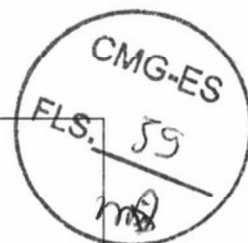
Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES
FLS. 58
708

03	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Recebido” sem nome Referência 4913 	03		
04	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Indicação” Referência 4913	01		



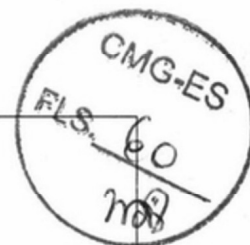
Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



				
05	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Aprovado 1ª Votação” Referência 4913 	01		
06	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Aprovado 2ª Votação”	01		



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	Referência 4913 			
07	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Cópia” Referência 4911	01		
08	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “Autorizado” Referência 4913	01		